



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**AMETISTA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS**

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: [www.ametistadosul.rs.leg.br](http://www.ametistadosul.rs.leg.br)- E-mail: [camaradeametista@gmail.com](mailto:camaradeametista@gmail.com)

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

É o documento que fundamenta o plano anual de contratações (PAC), em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, segundo a Lei de Licitações, 14.133/2021.

**ÓRGÃO DEMANDANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL**

### **1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:**

Contratação de empresa para Aquisição de materiais gráficos e de expediente para a Câmara Municipal de Ametista do Sul.

**2) ESTÁ NO PAC? ( X ) Sim ( ) Não**

### **3) JUSTIFICATIVA DETALHADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilização de materiais gráficos institucionais da Procuradoria da Mulher, bem como materiais de expediente, destinados às atividades da Câmara Municipal de Ametista do Sul.

A confecção dos flyers e banner institucional tem por objetivo divulgar informações, orientações e canais de atendimento da Procuradoria da Mulher, contribuindo para a promoção dos direitos das mulheres, prevenção à violência e fortalecimento das ações institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Já a aquisição de papel sulfite A4 destina-se ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal, sendo material essencial para a realização das atividades internas e produção de documentos oficiais.

Ressalta-se que a presente contratação consta no Plano Anual de Contratações (PAC), estando prevista na ação referente à “Aquisição de materiais gráficos e de papelaria para uso institucional da Câmara de Vereadores de Ametista do Sul”, contemplando, portanto, a aquisição dos materiais necessários ao atendimento das atividades institucionais e administrativas do Poder Legislativo.

### **4) OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

Proporcionar a divulgação de informações e orientações da Procuradoria da Mulher, bem como atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Ametista do Sul, por meio da disponibilização de materiais gráficos institucionais e materiais de expediente, contribuindo para o fortalecimento das ações institucionais e o adequado funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

### **5) PRAZO PRA ENTREGA DOS BENS OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

Os materiais deverão ser entregues no prazo a ser definido após a emissão da ordem de fornecimento, em sua totalidade, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, considerando a necessidade de utilização dos materiais nas atividades institucionais e administrativas do Poder Legislativo.



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**AMETISTA DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS  
✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000  
Site: [www.ametistadosul.rs.leg.br](http://www.ametistadosul.rs.leg.br) - E-mail: [camaradeametista@gmail.com](mailto:camaradeametista@gmail.com)

**6) LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS:**

Avenida Brasil 1038, Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul.

**7) DETALHAMENTO DO OBJETO:**

<b>ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>2.000,00</b>	<b>UNI</b>	Impressão flyers institucionais da Procuradoria da Mulher, no formato 15 x 21 cm, em papel couchê 150g, impressão colorida frente e verso, conforme arte disponibilizada pela Câmara Municipal.		
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>UNI</b>	Impressão de banner institucional da Procuradoria da Mulher, no tamanho 120 x 90 cm, em lona, com fornecimento de suporte completo para exposição, conforme arte disponibilizada pela Câmara Municipal,		
<b>03</b>	<b>15.000,00</b>	<b>UNI</b>	30 (trinta) resmas de papel sulfite A4, cor branca, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , tamanho 210 x 297 mm, contendo 500 folhas cada, totalizando 15.000 (quinze mil) folhas (unidades), destinadas ao uso administrativo da Câmara Municipal de Ametista do Sul.		
<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>					

**8) RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

**01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**  
**3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**9) PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta**

Ametista do Sul, 12 de março de 2026

**JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral